



Portaria nº 463, de 04 de maio de 2026.

CONCEDE FÉRIAS ao servidor que especifica.

JOÃO JORGE FADEL FILHO, Prefeito Municipal de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER 15 (quinze) dias de Férias Regulamentares no período de 01/05/2026 à 15/05/2026, ao servidor abaixo:

1. JULIO CESAR DE LIMA, R.G. nº 45.476.849-7, lotado no cargo de Motorista, junto à Secretaria de Saúde, referente às férias suspensas pela Portaria nº 1411/2024;

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de maio de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Edifício “Vergínio Holtz”, aos 04 de maio de 2026.

JOÃO JORGE FADEL FILHO

Prefeito Municipal

Publicação: - Publicada e Registrada nos lugares de costume, na data supra.

RONAN JOSE DA MATTA

Secretário de Administração

E.C.

